

PROPOSTA DE ASSESSORIA AOS TRABALHADORES DO SUAS – Média

Proponente
APOENA
PROCESSOS FORMATIVOS


Liz Grace Ferreira
Supervisora de Unidade
CREAS II

Descritivo da Proposta

Muitas foram às lutas para emplacar a tão sonhada Política Nacional de Assistência Social, garantiu-se isso em 2004 após intensos movimentos da sociedade civil, governo e categoriais profissionais. O desdobramento desta, esta aí, já reconhecido como Sistema Único de Assistência Social, uma tentativa de legitimar a referida política através de procedimentos unificados. A implementação do SUAS apesar dos debates, das Normas Operacionais Básicas ainda é uma novidade na prática. Mais novidade ainda é conceber e atender numa perspectiva de prevenção, promoção e vigilância, preconizados através da proteção social básica, por que, até então a Política de Assistência Social respondia a emergências, direitos violados, todos contemplados na proteção social especial.

O SUAS requer outra doutrina, outro olhar sobre as vulnerabilidades, sobre a realidade social. Estamos falando de contra cultura, que por sua vez requer de seus operadores largo leque de conhecimento e estratégias frente ao histórico de assistencialismo tão reconhecido pela população. Os trabalhadores ocupam lugar de centralidade na efetivação dos direitos socioassistenciais.

Precisamos avançar na compreensão do que é de Básica e o que é de Média, o direito violado não tem dado conta de suprimir estas dúvidas. É preciso dialogar com órgão de garantia de direito no sentido de olharem para as Políticas Sociais como proteção ao povo e não cumpridores de processos administrativos e ou de metas. Tanto o desenvolvimento de competências quanto a modificação de processos de trabalho e práticas profissionais, devem estar subsidiadas por SUPERVISÃO EM SERVIÇO modalidade prescrita na NOB/SUAS 2012 e que perspectiva uma processualidade e um movimento articulador do SUAS enquanto SISTEMA. Porquanto, estamos falando de um processo formativo que se formata como apoio a novos processos de trabalho.

A ideia dessa proposta de assessoria é problematizar e mediar as atribuições frente às leituras do cotidiano das equipes. Implica portanto, além de fortalecê-las, instrumentalizá-las a enfrentar tanto as diversidades internas, especialmente a a interdisciplinaridade nos serviços e entre as proteções, quanto externas apresentadas pela realidade social.

Estamos falando de supervisão em serviços do SUAS somada a formações oriundas das necessidades elencadas pelo debate da supervisão. "A supervisão é algo inerente a qualquer processo de trabalho que se realize em bases coletivas, através da divisão e

integração de tarefas, entre diversos trabalhadores. Ela se constitui, inevitavelmente, numa tarefa adicional cujo objetivos mais ou menos explícitos, são imprimir uma dada orientação ao próprio processo de trabalho

Objetivo

Oferecer aos/as trabalhadores e trabalhadoras do SUAS.CREAS; Assessoria e Supervisão em Serviços .

Metodologia de Trabalho

Numa Política Social, rever processos de trabalho, implica em reconhecer os atuais e ao mesmo tempo, continuar atendendo a população. Nesses termos, não é possível fazer algo pontual, gerar maturidade de novas fazeres requer processualidade e tempo, até porque o produto a ser pensando é a realidade social, então, ela tem que fazer parte do escopo de uma proposta de supervisão. Porquanto a proposta em questão metodologicamente abre vários processos “distintos” mas que se perpassam e objetivam um PRODUTO EM COMUM, o reconhecimento dos fazeres dos serviços do CREAS e publicização de seus processos de trabalho. Definir para com o município, qual é a demanda legítima de CREAS, o que ele oferece às famílias e por quanto tempo um família é observada por ele, bem como, quais ações externas e internas de SUAS são necessárias em parceria com CREAS para dirimir situações de violência. Quais são as novas faces das violências.

Por isso o conteúdo de uma supervisão é a realidade social e não temas ou assuntos, estes serão subsídios. A vida social será a pauta. Tanto a vida das demandas, como a vida dos trabalhadores e trabalhadoras. Mesmo assim, elencamos o caminho conceitual que a capacitação percorrerá.

- Contextualização do CREAS pela perspectiva da PNAS, tipificação dos serviços socioassistenciais, NOB/RH e o papel do CREAS no sistema de garantia de direitos;
- Etapas do trabalho social especializado por meio do PAEFI: elementos práticos para a oferta do PAEFI, os processos de acolhida, acompanhamento especializado, plano de atendimento familiar, individual e em grupo;
- Compreensão dos riscos pessoais e sociais por violação de direitos e conceituação tipos de violências da Proteção Social Especial, estratégias para prevenir e intervir, fortalecer as habilidades de lidar com as situações complexas.
- Explorar temas mais invisibilizados: Demandas de LGBTQIAP+, Racialidades, pessoa com deficiência e povos e comunidades tradicionais;
- Articulação PAEFI e rede socioassistencial: Alinhamento CRAS e CREAS, Unidade de Acolhimento e Órgãos de Justiça;
- Estratégias metodológicas úteis e organização do processo de trabalho do PAEFI no CREAS;
- Forma de acesso e participação social;
- Benefícios eventuais.

Que compreenderá 3 modalidades de abordagem

Encontro nivelador de saberes: Este momento será a largada do processo, perspectiva reunir todos os trabalhadores e trabalhadoras do CREAS.

Encontros formativos/aperfeiçoamento: Encontros conceituais em torno das principais demandas dos serviços (Acolhida, atendimento e acompanhamento com vista a proteção social as pessoas em situações de risco social e ou vivências em violências. (violência de gênero, grupos reflexivos, alienação parental).

Supervisão/Oficinamento: Ensaios metodológicos dos processos de trabalho. Onde as equipes, frente as demandas, construirão processos de trabalhos que contemple o atendimento e acompanhamento as famílias.

5. Investimento

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Produtos a serem entregues:

1. Relatório das definições conceituais elencadas como de média complexidade.

Este valor compreende o pagamento de toda e qualquer despesa da proposta em questão. Assume, portanto, o pagamento de seguro, impostos taxa e ou despesas que incidam sobre o processo licitado. Ainda, compreende despesas com

Oferece materiais didáticos, certificação do processo.

Ainda, se propõe a mediar e ou assessoria demandas e atividades para além desta carga horária que sejam oriundas dessa assessoria.

Itapema, 04 de outubro de 2023



Quéli Anschau
Coordenadora

Atividade	Mês 1	Mês 2
Encontro introdutório e nivelador de saberes	8	
Encontros formativos/aperfeiçoamento		8
TOTAL 16h		

4. Proponente

APOENA

PROCESSOS FORMATIVOS

Razão Social Queli Flach Anschau

CNPJ 43.801.449/0001-61

Endereço: Rua 406a, 623 – Morretes – Itapema/SC

Contato: (47) 91020326 / e-mail: qanschau@gmail.com

Técnica Responsável:

Quéli Anschau: Assistente Social, Especialista em Educação Popular e Movimentos Sociais/Mestre em Sociologia Política/UFSC e Doutora em Serviço Social/UFSC. Foi professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Foi coordenadora do Acolhimento Institucional da Prefeitura Municipal de Itapema. Foi Consultora técnica do Ministério do Desenvolvimento Agrário/MDA, do Ministério do Desenvolvimento Social/Gestão do Trabalho. Foi Coordenadora de Acolhimento Institucional de Mulheres, coordenadora de CREAS (Balneário Camboriú) Atualmente é professora do Curso de Serviço Social da UFSC e executa processos formativos em Políticas Sociais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.801.449/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2021
NOME EMPRESARIAL QUELI FLACH ANSCHAU 68454171991		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APOENA ASSESSORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R RUA 406A	NÚMERO 623	COMPLEMENTO CASA 1
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO QANSCHAU@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 0 -
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2023** às **08:39:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1